

**EDITAL nº 1/2021**  
**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO 5º**  
**SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO CARIRI.**

A comissão científica do 5º seminário de Educação Fiscal do Cariri torna pública a abertura de inscrições para submissões de trabalhos científicos.

**Capítulo I – Disposições Gerais**

Art. 1º -A Comissão Científica do 5º Seminário de Educação Fiscal do Cariri faz saber que estarão abertas, a partir do dia **20 de agosto de 2021**, as inscrições para submissão dos trabalhos científicos.

§ 1º. Serão possíveis submissões de trabalhos científicos que versem sobre temas na área de Educação Fiscal, realizados por discentes e docentes de quaisquer instituições educacionais brasileiras, assim como por profissionais de quaisquer formações acadêmicas.

§ 2º. Serão consideradas as seguintes Sessões Temáticas (STs):

- ST1: Inclusão digital e Democracia;
- ST2: Controle Social, transparência e eficiência da gestão fiscal;
- ST3: Legislação fiscal, trabalhista e previdenciária;
- ST4: Educação fiscal e governança pública;
- ST5: Justiça social e cidadania.

**Capítulo II – Das Submissões**

Art. 2º - As submissões deverão ser realizadas no período de **20 de agosto a 20 de setembro de 2021**.

Art 3º - As submissões dos trabalhos devem ser feitas através de e-mail enviado para [caririconsciente.ccsa@ufca.edu.br](mailto:caririconsciente.ccsa@ufca.edu.br).

Art. 4º - Somente serão aceitas submissões que atendam a formatação especificada edital;

Art. 5º - Os trabalhos enviados serão analisados por uma Comissão Avaliadora montada para esta finalidade.

Art. 6º - Os resultados das avaliações serão divulgados a partir do dia 25 de setembro de 2021 no site: <https://cariritransparente.com/> .

Art. 7º - Os resumos submetidos deverão ter, no máximo, 5 (cinco) autores.

### **Capítulo III – Da Normatização dos trabalhos científicos**

Art. 8º - Todos os resumos devem se enquadrar nas seguintes normas:

§ 1º - O resumo simples deve conter os elementos textuais: introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Recomenda-se uso de parágrafo único. Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, que consistem nos termos indicativos do conteúdo do trabalho apresentado.

§ 2º - O (s) resumo (s) deve (m) ser estruturado (s) da seguinte maneira: Título: Deve identificar com clareza a natureza do trabalho e conter até 200 caracteres (com espaços).

Corpo do Resumo: Deverá ser estruturado e limitado a 3.000 caracteres (com espaços) e deve conter obrigatoriamente:

**Introdução:** Apresentar o conteúdo. **Objetivos:** apresentar os objetivos do estudo.

**Método:** descrever os procedimentos empregados para a realização da pesquisa (local, tamanho amostral, análise estatística, dentre outros que o autor considerar relevante).

**Resultados:** evidenciar os principais resultados do estudo. **Conclusões:** apresentar a resposta ao objetivo da pesquisa interligando com os resultados adquiridos com os objetivos proposto no estudo.

Palavras chave: Limitadas a 3 (três).

Tamanho da Fonte: 12

Letra: Arial

§ 3º - Deverão ser enviados 2 (dois) arquivos em formato word. Um contendo o nome dos autores e outro sem a identificação de autoria.

### **Capítulo IV – Das Apresentações**

Art. 9º - As apresentações serão realizadas na modalidade remota;

Art. 10 - As apresentações acontecerão nos dias 5 a 7 de outubro de 2021 via link a ser divulgado no dia 25 de setembro de 2021.

Art. 11 - As apresentações deverão ser autoexplicativas com maior riqueza de imagens (fotos e esquemas), evitando grande quantidade de textos, respeitando a mesma estruturação citada do resumo. A Comissão Científica do Congresso disponibilizará layout para a apresentação dos *slides*.

Art. 12 - A apresentação do painel será de 10min, acrescentando mais 10min para questionamentos e/ou considerações dos avaliadores.

### **Capítulo V – Das Comissões Avaliadoras e Critérios de Avaliação**

Art. 13 - Os trabalhos científicos serão avaliados pela comissão científica do Seminário, constituída por profissionais de diversas áreas com elevada capacidade técnico-científica, além de experiência prática, que definirá pela aceitação ou não da apresentação.

Art. 14 - Para cada resumo de trabalho será fornecido um conceito de 0 a 10, sendo obedecidos os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
1. Atualidade, originalidade, relevância e aplicabilidade do tema	2
2. Adequação e qualidade da metodologia utilizada e respeito as regras para a elaboração e apresentação do resumo	2
3. Análise de dados e resultados	2
4. Conclusões: fundamento, coerência e alcance	2
5. Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade)	2

Art. 15 - As 10 pesquisas que obtiverem a melhor avaliação, serão convidadas pela Comissão Científica a enviar o artigo completo para o ebook intitulado Educação Fiscal: Inclusão Digital e Cidadania, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA;

Cronograma:

- 18 de agosto de 2021 – **Publicação do edital;**
- 20 de agosto de 2021 – **Abertura das submissões dos trabalhos;**
- 20 de setembro de 2021 – **Encerramento das submissões de trabalhos;**
- 25 de setembro de 2021 – **Divulgação dos Resultados;**

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2021.

Comissão Científica do 5º Seminário de Educação Fiscal do Cariri.